

TERMO DE CONTRATO N° 25 /2021

**EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES  
PARA O SETOR ADMINISTRATIVO – UNIDADES DE SAÚDE DA REDE  
ASSISTENCIAL DO CONTRATO SÃO MATEUS – SP**

Por este Instrumento de Contrato, as partes de um lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC –  
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº  
57.571.275/0023-08, neste ato representado pelo Diretor Geral Dr. Hugo Macedo  
Ferraz e Souza Junior, brasileiro, médico, R.G. nº 25.125.772-1 e CPF/MF nº  
253.532.598-58, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, de outro, a empresa  
**BUGLIA'S & LEONESSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida  
Caminho do Mar, nº 3126, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo - SP, inscrita no  
CNPJ/MF sob o nº 01.155.178/0001-74, representada pelas Sras. **Lissandra  
Escuredo Buglia Medeiros**, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI com RG  
nº 19.359.972-7 - SSP – SP e CPF/MF nº 213.697528-57 e **Roberta Escuredo Buglia  
Breakwell**, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI com RG nº 19.359.971-5  
SSP-SP e do CPF nº 213.697.498-05, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo  
em vista o constante e decidido no Processo nº SMSP 235/2021, referido simplesmente  
como **PROCESSO**, têm como justo e acordado o que segue:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. Contratação de empresa para confecção de uniformes para o setor administrativo das unidades de saúde da Rede Assistencial do Contrato São Mateus - SP, pelo período de 12 (doze) meses.
- 1.2. O Termo de referência faz parte integrante deste contrato.

**2. DOS PREÇOS:**

- 2.1. Por força deste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente a **CONTRATADA** o valor respectivo aos serviços prestados. O valor total do contrato será de R\$128.649,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais), conforme estimativa descrita no Anexo II do presente instrumento.

- 2.2. O pagamento será realizado no 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devendo a **CONTRATADA** encaminhar a nota fiscal com o

valor referente aos serviços mensais, juntar romaneio separado por cada unidade da CONTRATANTE.

2.2.1. A CONTRATADA deverá emitir a nota e encaminhá-la ao Departamento de Recursos Humanos para análise e atestação.

2.2.2. As notas fiscais devem ser enviadas para o endereço de e-mail [notafiscalmsp@smfuabc.org.br](mailto:notafiscalmsp@smfuabc.org.br).

2.3. As notas fiscais devem ser emitidas individualmente para cada unidade, devendo constar em seu corpo os seguintes dizeres: "Despesa realizada com base no C. Gestão nº 009/2015 – SMS/NTCSS".

2.4. A CONTRATANTE poderá exigir, no ato do pagamento, a comprovação da Regularidade Fiscal perante as secretarias da Fazendas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, e de regularidade de pagamento perante a previdência Social em comprimento a Lei 9.032 de 28 de abril de 1995.

2.5. A CONTRATADA deverá indicar, com a documentação fiscal o número da conta corrente e a agência do Banco Santander S/A ou Banco do Brasil, a fim de agilizar o pagamento.

2.6. Caso a CONTRATADA não seja cliente do SANTANDER ou Banco do Brasil, o pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro, sito a na Rua Suíça, nº 95, Parque das Nações – Santo André/SP.

2.7. Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.

2.8. A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos no contrato.

2.9. A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade alguma por pagamento de impostos e encargos que competirem a CONTRATADA, nem estará obrigado a restituí- lhe valores, principais e acessórios, que por ventura despender com pagamento dessa natureza.

### 3. DAS PENALIDADES

São aplicáveis as sanções abaixo previstas, que serão propostas pela fiscalização da Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia:

#### 3.1 Advertência escrita;

### 3.2 Multa:

3.2.1 Multa de 3% (três por cento) do valor do contrato, na recusa da empresa vencedora em assiná-lo dentro do prazo estabelecido.

3.2.2. Pelo retardamento na entrega do objeto, multa diária 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

3.2.3. Pela inexecução parcial, multa de 3% (três por cento) sobre o valor correspondente ao contrato não entregue ou entregue em desacordo com as especificações técnicas, podendo a Fundação do ABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde, autorizar a continuação do mesmo.

3.2.4. Pela inexecução total, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total correspondente ao contrato;

3.2.5. Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula e se o fornecimento estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela CONTRATANTE, multa de 3% (três por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração.

3.3. As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei.

20/03  
G

3.4. As importâncias relativas às multas eventualmente aplicadas serão deduzidas de pagamentos que a Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde efetuar, mediante a emissão de recibo.

## 4. DA RESCISÃO

4.1. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

4.2. Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, em se verificando a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.

4.3. O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará rescisão contratual, sendo lícito a qualquer das partes denunciá-lo a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba a outra parte direito de indenização de qualquer espécie.

11/03/2018

## 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os uniformes deverão ser confeccionados e distribuídos na forma e quantitativos abaixo:

### CALÇA SOCIAL MASCULINA:

**Artigo/tecido:** Two Way Bi Elastic – tabela FOCUS Excim, composição 95% poliéster e 5% elastano, gramatura 363gr/m.

**Cor:** Náutico cod. 507009 (azul escuro)

**Modelo:** Fechamento frontal através de um botão na mesma cor do tecido e um caseado, zíper metálico embutido, dois bolsos frontais com abertura tipo faca e dois bolsos traseiros embutidos com fechamento de um botão da mesma cor do tecido e um caseado. **Travete em todas as costuras.** Padrão do avivamento de primeira qualidade. FINO ACABAMENTO.

Tamanhos PP/P/M/G/GG/EXG/EXGG e tamanhos especiais caso necessário.  
**APRESENTAR AMOSTRA.**

### CALÇA SOCIAL FEMININA:

**Artigo/tecido:** Two Way Bi Elastic – tabela FOCUS Excim, composição 95% poliéster e 5% elastano, gramatura 363gr/m.

**Cor:** Náutico cod. 507009 (azul escuro)

**Modelo:** Cintura alta, fechamento frontal através de um botão na mesma cor do tecido e um caseado, zíper metálico embutido, dois bolsos frontais com abertura tipo faca. **Travete em todas as costuras.** Padrão do avivamento de primeira qualidade. FINO ACABAMENTO.

Tamanhos PP/P/M/G/GG/EXG/EXGG e tamanhos especiais caso necessário.  
**APRESENTAR AMOSTRA.**

*RE/AB  
J*

### SAIA SOCIAL FEMININA:

**Artigo/tecido:** Two Way Bi Elastic – tabela FOCUS Excim, composição 95% poliéster e 5% elastano, gramatura 363gr/m.

**Cor:** Náutico cod. 507009 (azul escuro)

**Modelo:** Na altura do joelho, cós alto, modelagem reta, fechamento na parte de trás com zíper metálico invisível, leve abertura na parte de trás. **Travete em todas as costuras.** Padrão do avivamento de primeira qualidade. FINO ACABAMENTO.

Tamanhos PP/P/M/G/GG/EXG/EXGG e tamanhos especiais caso necessário.  
**APRESENTAR AMOSTRA.**

### JAQUETA MASCULINA:

**Artigo/tecido:** Two Way Bi Elastic – tabela FOCUS Excim, composição 95% poliéster e 5% elastano, gramatura 363gr/m.

**Cor:** Náutico cod. 507009 (azul escuro)

**Modelo:** Modelagem reta, forro com poliéster, manga longa, colarinho tradicional menor (gola padre), bolso superior esquerdo embutido. **Travete em todas as costuras.** Padrão do avivamento de primeira qualidade. FINO ACABAMENTO.

### Aplicação dos logotipos BORDADOS em alta definição:

No bolso superior esquerdo: logotipo da CIDADE DE SÃO PAULO – SAÚDE tamanho 8cm de largura x 6,5cm de altura, com seis cores;

Na manga (ombro) esquerda: logotipo da Fundação do ABC com 7,5cm de largura x 5cm de altura, em três cores;

Na manga (ombro) direita: logotipo do SUS com 9cm largura x 5cm altura, cor branca. Tamanhos PP/P/M/G/GG/EXG/EXGG e tamanhos especiais caso necessário.  
**APRESENTAR AMOSTRA.**

#### **JACQUETA FEMININA:**

**Artigo/tecido:** Two Way Bi Elastic – tabela FOCUS Excim, composição 95% poliéster e 5% elastano, gramatura 363gr/m.

**Cor:** Náutico cod. 507009 (azul escuro)

**Modelo:** Modelagem tipo blazer, forro com poliéster, manga longa, colarinho tradicional menor (gola padre), bolso superior esquerdo embutido. **Travete em todas as costuras.** Padrão do aviamento de primeira qualidade. FINO ACABAMENTO.

#### **Aplicação dos logotipos BORDADOS em alta definição:**

No bolso superior esquerdo: logotipo da CIDADE DE SÃO PAULO – SAÚDE tamanho 8cm de largura x 6,5cm de altura, com seis cores;

Na manga (ombro) esquerda: logotipo da Fundação do ABC com 7,5cm de largura x 5cm de altura, em três cores;

Na manga (ombro) direita: logotipo do SUS com 9cm largura x 5cm altura, cor branca. Tamanhos PP/P/M/G/GG/EXG/EXGG e tamanhos especiais caso necessário.  
**APRESENTAR AMOSTRA.**

#### **CAMISA MASCULINA:**

**Artigo/tecido:** Profit Mix - tabela DOPTEX – composição 50% poliéster e 50% algodão, gramatura 120.

**Cor:** branca

**Modelo:** Camisa social manga curta, gola com colarinho simples e fechamento frontal com botões transparentes.

Costura pespontada, a cor da linha e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. **Travete em todas as costuras.** Padrão do aviamento de primeira qualidade. FINO ACABAMENTO.

#### **Aplicação dos logotipos BORDADOS em alta definição:**

No peito esquerdo logotipo da CIDADE DE SÃO PAULO – SAÚDE tamanho 10cm largura X 7cm altura, com seis cores;

Na manga (ombro) esquerda: logotipo da Fundação do ABC com 6,5cm de largura x 5cm de altura, em três cores;

Na manga (ombro) direita: logotipo SUS tamanho 9,5cm largura X 5cm altura, cor azul escuro.

Tamanhos PP/P/M/G/GG/EXG/EXGG e tamanhos especiais caso necessário.  
**APRESENTAR AMOSTRA.**



#### **CAMISETE FEMININA:**

**Artigo/tecido:** Tricoline com lycra IBIZA - tabela DOPTEX – composição 68% poliéster, 27% algodão e 5% elastano, gramatura 148.

**Cor:** branca

**Modelo:** Camisa social manga curta, pala nas costas sem prega, gola com colarinho simples e fechamento frontal com botões transparentes.

Costura pespontada, a cor da linha e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. **Travete em todas as costuras.** Padrão do aviamento de primeira qualidade. FINO ACABAMENTO.

#### **Aplicação dos logotipos BORDADOS em alta definição:**



No peito esquerdo logotipo da CIDADE DE SÃO PAULO – SAÚDE tamanho 10cm largura X 7cm altura, com seis cores;

Na manga (ombro) esquerda: logotipo da Fundação do ABC com 6,5cm de largura x 5cm de altura, em três cores;

Na manga (ombro) direita: logotipo SUS tamanho 9,5cm largura X 5cm altura, cor azul escuro.

Tamanhos PP/P/M/G/GG/EXG/EXGG e tamanhos especiais caso necessário.  
**APRESENTAR AMOSTRA.**

#### **BATA PARA GESTANTE:**

**Artigo/tecido:** Two Way Bi Elastic – tabela FOCUS Excim, composição 95% poliéster e 5% elastano, gramatura 363gr/m.

**Cor:** Náutico cod. 507009 (azul escuro)

**Modelo:** Bata para gestante transpassada, com regulador e sem manga, com viés/friso na cor branca no decote.

Costura pespontada, a cor da linha deverá estar de acordo com a tonalidade do tecido. **Travete em todas as costuras.** Padrão do aviamento de primeira qualidade. FINO ACABAMENTO.

#### **Aplicação dos logotipos BORDADOS em alta definição:**

No peito esquerdo logotipo da CIDADE DE SÃO PAULO – SAÚDE tamanho 10cm largura X 7cm altura, com seis cores;

No peito direito logotipo da Fundação do ABC com 6,5cm de largura x 5cm de altura, em três cores;

No peito direito (abaixo do logotipo Fundação) logotipo do SUS tamanho 9,5cm largura X 5cm altura, cor azul escuro.

Tamanhos P/M/G/GG/EXG/EXGG e tamanhos especiais caso necessário.

**APRESENTAR AMOSTRA**



#### **COLETE UNISSEX**

**Artigo/tecido:** Two Way Bi Elastic – tabela FOCUS Excim, composição 95% poliéster e 5% elastano, gramatura 363gr/m.

**Cor:** Náutico cod. 507009 (azul escuro)

**Modelo:** Colete unissex com decote V, sem manga, com elástico nas laterais na altura da cintura, com viés/friso na cor branca aplicado no decote, laterais direita e esquerda e barra.

Costura pespontada, a cor da linha deverá estar de acordo com a tonalidade do tecido. **Travete em todas as costuras.** Padrão do aviamento de primeira qualidade. FINO ACABAMENTO.

#### **Aplicação dos logotipos BORDADOS em alta definição:**

No peito esquerdo logotipo da CIDADE DE SÃO PAULO – SAÚDE tamanho 10cm largura X 7cm altura, com seis cores;

No peito direito logotipo da Fundação do ABC com 6,5cm de largura x 5cm de altura, em três cores;

No peito direito (abaixo do logotipo Fundação) logotipo do SUS tamanho 9,5cm largura X 5cm altura, cor azul escuro.

Tamanhos P/M/G/GG/EXG/EXGG e tamanhos especiais caso necessário.

**APRESENTAR AMOSTRA**

**QUANTIDADE SOLICITADA:**

ESTIMATIVA		
Descrição	Gênero	Quantidade Estimada - UN
Calça social	Masculino	160
Calça/saia social	Feminino	520
Jaqueta	Masculino	80
	Feminino	260
Camisa social	Masculino	160
Camisete social	Feminino	520
Colete	Unissex	60
Bata para gestante		50

OBS: A contratada não poderá fornecer os uniformes diretamente para os colaboradores da contratante, isto é, os uniformes serão disponibilizados exclusivamente pela Fundação.

LOGOTIPOS:





**OBS.: Fica vedada a confecção e venda destes uniformes para terceiros.**

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 6.1. A CONTRATADA deve iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do presente contrato, conforme termos prazos e condições neste instrumento estabelecidos;
- 6.2. A CONTRATADA se responsabilizará integralmente pelo fornecimento dos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- 6.3. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado.
- 6.4. A CONTRATADA deverá observar estritamente as normas internas das unidades de saúde;
- 6.5. A CONTRATADA se responsabilizará integralmente pelos serviços entregues nos termos da legislação em vigor, cumprindo todas as normas, regras e leis aplicáveis a execução do objeto do Contrato;
- 6.6. A CONTRATADA deverá instruir os empregados quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE;
- 6.7. A CONTRATADA não poderá subcontratar os serviços ora objeto de contrato, bem como não executar os serviços através de terceiros;
- 6.8. A CONTRATADA deverá estar em condições de iniciar os serviços a partir da data da assinatura do Contrato e manter essa condição durante a vigência do contrato.
- 6.9. A CONTRATADA deverá arcar com os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, sociais, previdenciários, acidentários, administrativos e civis, bem como pelos impostos e demais encargos resultantes da execução do fornecimento, além de casos de acidentes de trabalho que tenham relação com a consecução do objeto deste instrumento;
- 6.10. A CONTRATADA deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, a seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteira responsável;
- 6.11. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e outros que eventualmente

decorram dos compromissos assumidos neste contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restrições ou reembolso de qualquer valor despendido com estes pagamentos;

6.12. A CONTRATADA se responsabilizará pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

6.13. A CONTRATADA deve manter durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação;

6.14. A CONTRATADA, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária deve proceder às anotações e registros pertinentes a todos os empregados que atuarem nos serviços, assumindo exclusivamente todas as obrigações advindas de eventuais demandas judiciais ajuizadas em qualquer juízo que versarem sobre pleitos trabalhistas e/ou previdenciários propostos por empregados ou terceiros que alegarem vínculo com a CONTRATADA;

6.15. A CONTRATADA deverá exigir que seus profissionais, enquanto nas dependências da CONTRATANTE, se mantenham devidamente uniformizados e identificados com crachá.

6.16. A CONTRATADA, neste ato declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços ora contratados serão aqueles repassados pelo ente público, em razão do Contrato de Gestão 009/2015 - SMS/NTCSS, firmado entre a Contratante e a Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde para Gestão do Contrato de São Mateus-SP.”

## 7. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1. Encaminhar a liberação de pagamento das faturas referente ao fornecimento, aprovados;

7.2. Fiscalizar através de preposto designado, a conformidade das entregas dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado;

7.3. Realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA;

7.4. A CONTRATANTE compromete-se em pagar o preço irreajustável constante na proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e ou paralisação dos repasses pela Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria Municipal de Saúde para a CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão 009-2015-SMS/NTCSS.

7.5. No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando não decorram de atrasos e ou paralisação dos repasses pela Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde para a CONTRATANTE, em consonância com o disposto nas cláusulas 6.16 e 7.4 deste Contrato.

## 8. PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

## 9. DO REAJUSTE

9.1. Não haverá reajuste de preços.

## 10. DAS ALTERAÇÕES

10.1. Quaisquer acréscimos ou diminuição dos serviços, objeto do contrato, somente poderão ser executados após o respectivo aditamento contratual, devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

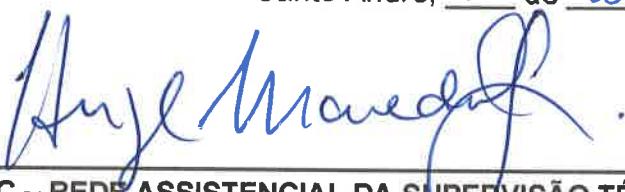
## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este ajuste regular-se-á pelas suas disposições e partes integrantes tais como o Memorial, seus anexos e proposta da CONTRATADA, legislação vigente e demais normas de direito aplicáveis.

11.2. Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 22 de abril de 2021.



**FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE**  
**Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Júnior**



**BUGLIA'S & LEONESSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**Sra. Lissandra Escuredo Buglia Medeiros**



**BUGLIA'S & LEONESSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**Sra. Roberta Escuredo Buglia Breakwell**

**TESTEMUNHAS**

Henrique Landi  
Gerente de Compras  
FABU - São Mateus/SP



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### **CALÇA SOCIAL MASCULINA:**

**Artigo/tecido:** Two Way Bi Elastic – tabela FOCUS Excim, composição 95% poliéster e 5% elastano, gramatura 363gr/m.

**Cor:** Náutico cod. 507009 (azul escuro)

**Modelo:** Fechamento frontal através de um botão na mesma cor do tecido e um caseado, zíper metálico embutido, dois bolsos frontais com abertura tipo faca e dois bolsos traseiros embutidos com fechamento de um botão da mesma cor do tecido e um caseado. **Travete em todas as costuras.** Padrão do aviamento de primeira qualidade. FINO ACABAMENTO.

Tamanhos PP/P/M/G/GG/EXG/EXGG e tamanhos especiais caso necessário.  
**APRESENTAR AMOSTRA.**



### **CALÇA SOCIAL FEMININA:**

**Artigo/tecido:** Two Way Bi Elastic – tabela FOCUS Excim, composição 95% poliéster e 5% elastano, gramatura 363gr/m.

**Cor:** Náutico cod. 507009 (azul escuro)

**Modelo:** Cintura alta, fechamento frontal através de um botão na mesma cor do tecido e um caseado, zíper metálico embutido, dois bolsos frontais com abertura tipo faca. **Travete em todas as costuras.** Padrão do aviamento de primeira qualidade. FINO ACABAMENTO.

Tamanhos PP/P/M/G/GG/EXG/EXGG e tamanhos especiais caso necessário.  
**APRESENTAR AMOSTRA.**

### **SAIA SOCIAL FEMININA:**

**Artigo/tecido:** Two Way Bi Elastic – tabela FOCUS Excim, composição 95% poliéster e 5% elastano, gramatura 363gr/m.

**Cor:** Náutico cod. 507009 (azul escuro)

**Modelo:** Na altura do joelho, cós alto, modelagem reta, fechamento na parte de trás com zíper metálico invisível, leve abertura na parte de trás. **Travete em todas as costuras.** Padrão do aviamento de primeira qualidade. FINO ACABAMENTO.

Tamanhos PP/P/M/G/GG/EXG/EXGG e tamanhos especiais caso necessário.  
**APRESENTAR AMOSTRA.**

### **JAQUETA MASCULINA:**

**Artigo/tecido:** Two Way Bi Elastic – tabela FOCUS Excim, composição 95% poliéster e 5% elastano, gramatura 363gr/m.

**Cor:** Náutico cod. 507009 (azul escuro)

**Modelo:** Modelagem reta, forro com poliéster, manga longa, colarinho tradicional menor (gola padre), bolso superior esquerdo embutido. **Travete em todas as costuras.** Padrão do aviamento de primeira qualidade. FINO ACABAMENTO.

#### **Aplicação dos logotipos BORDADOS em alta definição:**

No bolso superior esquerdo: logotipo da CIDADE DE SÃO PAULO – SAÚDE tamanho 8cm de largura x 6,5cm de altura, com seis cores;

Na manga (ombro) esquerda: logotipo da Fundação do ABC com 7,5cm de largura x 5cm de altura, em três cores;

Na manga (ombro) direita: logotipo do SUS com 9cm largura x 5cm altura, cor branca.

Tamanhos PP/P/M/G/GG/EXG/EXGG e tamanhos especiais caso necessário.  
**APRESENTAR AMOSTRA.**

#### **JACQUETA FEMININA:**

**Artigo/tecido:** Two Way Bi Elastic – tabela FOCUS Excim, composição 95% poliéster e 5% elastano, gramatura 363gr/m.

**Cor:** Náutico cod. 507009 (azul escuro)

**Modelo:** Modelagem tipo blazer, forro com poliéster, manga longa, colarinho tradicional menor (gola padre), bolso superior esquerdo embutido. **Travete em todas as costuras.** Padrão do avivamento de primeira qualidade. FINO ACABAMENTO.

#### **Aplicação dos logotipos BORDADOS em alta definição:**

No bolso superior esquerdo: logotipo da CIDADE DE SÃO PAULO – SAÚDE tamanho 8cm de largura x 6,5cm de altura, com seis cores;

Na manga (ombro) esquerda: logotipo da Fundação do ABC com 7,5cm de largura x 5cm de altura, em três cores;

Na manga (ombro) direita: logotipo do SUS com 9cm largura x 5cm altura, cor branca.

Tamanhos PP/P/M/G/GG/EXG/EXGG e tamanhos especiais caso necessário.  
**APRESENTAR AMOSTRA.**

*Recebido  
J-*

#### **CAMISA MASCULINA:**

**Artigo/tecido:** Profit Mix - tabela DOPTEX – composição 50% poliéster e 50% algodão, gramatura 120.

**Cor:** branca

**Modelo:** Camisa social manga curta, gola com colarinho simples e fechamento frontal com botões transparentes.

Costura pespontada, a cor da linha e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. **Travete em todas as costuras.** Padrão do avivamento de primeira qualidade. FINO ACABAMENTO.

#### **Aplicação dos logotipos BORDADOS em alta definição:**

No peito esquerdo logotipo da CIDADE DE SÃO PAULO – SAÚDE tamanho 10cm largura X 7cm altura, com seis cores;

Na manga (ombro) esquerda: logotipo da Fundação do ABC com 6,5cm de largura x 5cm de altura, em três cores;

Na manga (ombro) direita: logotipo SUS tamanho 9,5cm largura X 5cm altura, cor azul escuro.

Tamanhos PP/P/M/G/GG/EXG/EXGG e tamanhos especiais caso necessário.  
**APRESENTAR AMOSTRA.**

#### **CAMISETE FEMININA:**

**Artigo/tecido:** Tricoline com lycra IBIZA - tabela DOPTEX – composição 68% poliéster, 27% algodão e 5% elastano, gramatura 148.

**Cor:** branca

**Modelo:** Camisa social manga curta, pala nas costas sem prega, gola com colarinho simples e fechamento frontal com botões transparentes.

Costura pespontada, a cor da linha e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. **Travete em todas as costuras.** Padrão do avivamento de primeira qualidade. FINO ACABAMENTO.

#### **Aplicação dos logotipos BORDADOS em alta definição:**

No peito esquerdo logotipo da CIDADE DE SÃO PAULO – SAÚDE tamanho 10cm largura X 7cm altura, com seis cores;

*Assinatura*

Na manga (ombro) esquerda: logotipo da Fundação do ABC com 6,5cm de largura x 5cm de altura, em três cores;

Na manga (ombro) direita: logotipo SUS tamanho 9,5cm largura X 5cm altura, cor azul escuro.

Tamanhos PP/P/M/G/GG/EXG/EXGG e tamanhos especiais caso necessário.

#### **APRESENTAR AMOSTRA.**

#### **BATA PARA GESTANTE:**

**Artigo/tecido:** Two Way Bi Elastic – tabela FOCUS Excim, composição 95% poliéster e 5% elastano, gramatura 363gr/m.

**Cor:** Náutico cod. 507009 (azul escuro)

**Modelo:** Bata para gestante transpassada, com regulador e sem manga, com viés/friso na cor branca no decote.

Costura pespontada, a cor da linha deverá estar de acordo com a tonalidade do tecido. **Travete em todas as costuras.** Padrão do aviamento de primeira qualidade. FINO ACABAMENTO.

#### **Aplicação dos logotipos BORDADOS em alta definição:**

No peito esquerdo logotipo da CIDADE DE SÃO PAULO – SAÚDE tamanho 10cm largura X 7cm altura, com seis cores;

No peito direito logotipo da Fundação do ABC com 6,5cm de largura x 5cm de altura, em três cores;

No peito direito (abaixo do logotipo Fundação) logotipo do SUS tamanho 9,5cm largura X 5cm altura, cor azul escuro.

Tamanhos P/M/G/GG/EXG/EXGG e tamanhos especiais caso necessário.

#### **APRESENTAR AMOSTRA**

*Q.B. / J.*

#### **COLETE UNISSEX**

**Artigo/tecido:** Two Way Bi Elastic – tabela FOCUS Excim, composição 95% poliéster e 5% elastano, gramatura 363gr/m.

**Cor:** Náutico cod. 507009 (azul escuro)

**Modelo:** Colete unissex com decote V, sem manga, com elástico nas laterais na altura da cintura, com viés/friso na cor branca aplicado no decote, laterais direita e esquerda e barra.

Costura pespontada, a cor da linha deverá estar de acordo com a tonalidade do tecido. **Travete em todas as costuras.** Padrão do aviamento de primeira qualidade. FINO ACABAMENTO.

#### **Aplicação dos logotipos BORDADOS em alta definição:**

No peito esquerdo logotipo da CIDADE DE SÃO PAULO – SAÚDE tamanho 10cm largura X 7cm altura, com seis cores;

No peito direito logotipo da Fundação do ABC com 6,5cm de largura x 5cm de altura, em três cores;

No peito direito (abaixo do logotipo Fundação) logotipo do SUS tamanho 9,5cm largura X 5cm altura, cor azul escuro.

Tamanhos P/M/G/GG/EXG/EXGG e tamanhos especiais caso necessário.

#### **APRESENTAR AMOSTRA**

#### **QUANTIDADE SOLICITADA:**

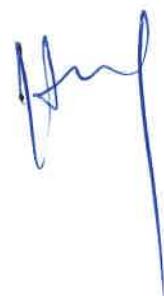
*J. M. G.*

ESTIMATIVA		
DESCRÍÇÃO	GÊNERO	QUANTIDADE ESTIMADA - UN
Calça social	Masculino	160
Calça/saia social	Feminino	520
Jaqueta	Masculino	80
	Feminino	260
Camisa social	Masculino	160
Camisete social	Feminino	520
Colete	Unissex	60
Bata para gestante		50

**OBS:** A contratada não poderá fornecer os uniformes diretamente para os colaboradores da contratante, isto é, os uniformes serão disponibilizados exclusivamente pela Fundação.



#### LOGOTIPOS:

**ANEXO II**  
**VALORES CONTRATADOS**

Item	Descrição	QTD	F2 uni	F2 total
1	Caça social masculino	160	R\$51,90	R\$8.304,00
2	Caça social feminino	520	R\$47,90	R\$24.908,00
3	Jaqueta masculina	80	R\$129,90	R\$10.392,00
4	Jaqueta feminino	260	R\$129,90	R\$33.774,00
5	Camisa social masculina	160	R\$76,90	R\$12.304,00
6	Camisete social feminino	520	R\$63,90	R\$33.228,00
7	Colete	60	R\$34,90	R\$2.094,00
8	Bata gestante	50	R\$72,90	R\$3.645,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$128.649,00</b>

